



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 014/18/CM

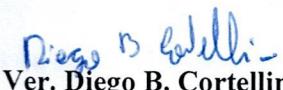
ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III
DO ART. 8º DA LEI 946/02 QUE CRIA
O DISTRITO INDUSTRIAL DO
MUNICÍPIO DE FAGUNDES
VARELA.

Após analisar o referido Projeto de Lei nº 032/18, somos de parecer favorável.

O Vereador Diego B. Cortellini-MDB, ressalta que após estudar o referido Projeto sugere que seja realizada uma auditoria para analisar a regularidade das empresas beneficiadas com a referida Lei, bem como das que já cumpriram os requisitos da Lei que necessitam a documentação legal da propriedade para dar sequência as suas atividades. Tal auditoria seria importante para verificar se todas as empresas estão cumprimento a Lei e se foram beneficiadas de forma igualitária.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, aos 18 de dezembro de 2018.


Ver. Marcio Antonio Moreschi - PP
Presidente


Ver. Diego B. Cortellini - MDB
Secretário


Ver. Marilene Ruy Cortellini - PDT
Relatora